



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 2565/2019;

Considerando o documento de Procuração em fls. 03, do citado processo;

Considerando a Licença sem vencimento já concedida à servidora, através da Portaria nº. 397, de 31 de Março de 2017;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo V, art. 67 e seguintes, da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A PEDIDO, a Licença Sem Vencimento concedida a servidora **LÍGIA DE SOUZA VIEIRA BASTOS**, servidora efetiva no cargo de Recreador, matrícula nº. 103.659, a contar de 01/03/2020 até 01/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1170